



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Gabinete do Presidente Fábio Castro da Costa

Indicação nº ____/2023

Quissamã, 23 de Outubro de 2023.

O Vereador Presidente que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente estude a possibilidade de instalação de placas de energia solar (energia fotovoltaica) e a utilização dos pontos de energia, já instalados nos pontos de ônibus para o uso de iluminação de Led em pontos de parada de ônibus no Município de Quissamã.

Justificativa:

Pensando na melhor comodidade, conforto, segurança e qualidade no tempo de espera dos ônibus pelos passageiros que fazem o uso permanente dos ônibus intramunicipal, venho por meio deste indicar ao setor responsável que seja feita a instalação de placas de energia solar (energia fotovoltaica) e a utilização dos pontos de energia, já instalados nos pontos de ônibus para o uso de iluminação de Led em pontos de parada de ônibus no Município de Quissamã.

Tal pedido é justificado por questões de economia, e sobretudo pela segurança que paradas de ônibus iluminadas proporcionariam aos usuários.

Segue imagens em anexo.

Certo de seu atendimento, aproveito para renovar os préstimos de elevada estima e distintas considerações.

Atenciosamente,

Fábio Castro da Costa
Presidente

Segue em anexo Imagens de Ponto de Ônibus.

